SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$391.008,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **391.008,39**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

262 12.361.0011.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 2.905,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação
200 004 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

265 12.361.0011.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 8.895,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação
200 004 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

772 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 20.460,02
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1202 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 3.370,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1460 10.302.0016.2097.0000 MANUTENÇÃO DA SAMU 2.270,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1962 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1963 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 14.655,06
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1316	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	4.378,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1318	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	2.270,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1319	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	21.478,72
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1383	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	10.125,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1698	08.244.0023.2061.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1718	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	100.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

268	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-11.800,60
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

749	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-2.410,02
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

751	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
753	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		-2.000,00
	3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
754	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
755	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		-4.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
756	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		-1.000,00
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
757	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		-5.000,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1191	27.812.0012.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		-3.370,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1250	10.301.0017.1113.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1251	10.301.0017.1113.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

125	10.301.0017.1113.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II	-5.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
126	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-377,77
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
126	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
126	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	310 001	'TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE	
127	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

169	08.244.0023.2061.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-200.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST

172904.121.0038.2386.2386	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	-100.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	

-391.008,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 105 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.094,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.094,18**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

176	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	10.054,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
262	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	35.469,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
265	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.561,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1202	27.812.0012.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	1.050,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1963	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13.958,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

178	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	-5.000,00
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 105 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

268	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-45.031,33
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
437	12.365.5000.2218.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%	-3.000,00
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	
465	12.365.5000.2220.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%	-2.054,00
	3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1194	27.812.0012.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-1.000,00
	3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
1203	27.812.0012.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-50,00
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1279	10.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL	-13.958,85
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-70.094,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.217.673,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.217.673,35**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

171	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	696.298,49
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
176	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	269.162,77
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	18.933,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
797	10.302.5000.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	29.789,25
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

937	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	25.765,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	15.018,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1461	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	1.530,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 106 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1474	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS	25.432,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1961	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26.112,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1963	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26.112,35
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1316	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	4.247,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1319	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	20.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1519	10.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.635,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1968	10.301.0017.2378.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	54.036,79
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

111	12.361.0008.1015.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-200.000,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
113	12.361.0008.1015.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200 001	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 106 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

114	12.361.0008.1015.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-35.000,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 570 0000
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	200 003	PROGRAMA RECURSO FEDERAL	
116	12.361.0008.1015.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-35.000,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	
117	12.361.0008.1015.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-35.000,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 710 0000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	
118	12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
122	12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	200 003	PROGRAMA RECURSO FEDERAL	
123	12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 0000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	
130	12.361.0008.1284.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	-35.000,00
	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
132	12.361.0008.1322.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
138	12.361.0008.1324.0000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	-275.461,26
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

720	10.122.0017.1258.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	-48.722,55
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 710 0000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 106 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

808	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AV	-250.000,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1325	10.301.0017.2244.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	-177.724,54
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agente	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-1.217.673,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 109 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$305.812,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **305.812,18**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

176	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.500,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
262	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
264	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
265	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	112.112,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
772	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.068,98
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

928	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 109 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1441	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.780,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	2.152,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1461	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	1.518,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1961	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7.631,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1962	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	570,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1963	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11.315,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1519	10.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1968	10.301.0017.2378.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	2.564,70
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1602	08.244.0020.2129.0000	MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 109 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

710	27.812.0012.1345.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	-120.000,00
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	
713	27.812.0012.1345.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	-37.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

720	10.122.0017.1258.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	-113.180,98
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 710 0000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

799	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	-[illegible]00
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1254	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II	-9.960,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1255	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1257	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II	-5.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1258	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II	-1.739,70
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1490	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-7.631,50
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 109 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

153508.244.0020.1351.0000	CONST.RECUP. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS/PAIF	-6.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

-305.812,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$128.159,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **128.159,11**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 111.778,72
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

937 15.452.0034.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 3.187,85
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1111 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.414,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1458 10.302.0016.2097.0000 MANUTENÇÃO DA SAMU 5.493,17
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1961 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1.831,76
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1962 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 590,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1316 10.301.0017.2126.0000 MANUTENÇÃO DO CER II 2.873,61
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1519	10.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	990,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

716	10.122.0017.1258.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	-30.000,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
731	10.301.0017.1259.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	-35.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
737	10.302.0016.1036.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	-46.778,72
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

808	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	-3.835
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1077	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS	-1.414,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1277	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-11.778,54
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-128.159,11

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.631,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.631,50**

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1961 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 7.631,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144910.302.0016.2041.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL -7.631,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

-7.631,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 113 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$563.179,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **563.179,13**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

264	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.959,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
265	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	62.643,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
283	12.361.0011.2233.0000	MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECUROS DO FNDE	245.096,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200 001	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	
412	12.365.5000.2217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	31.311,88
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	46.015,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
772	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.980,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

928	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 113 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

937	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1111	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.309,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1202	27.812.0012.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	11.950,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1441	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.715,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1461	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	2.869,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1963	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	37.786,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1316	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	1.598,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1319	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	6.811,13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1380	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	892,50
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 113 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1383	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	940,65
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

444	12.365.5000.2219.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - RECURSOS PRÓPRIOS	-32.010,53
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
494	12.365.5000.2222.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- RECURSOS PRÓPRIOS	-35.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
602	12.366.0008.2225.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - RECURSOS PRÓPRIOS	-35.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
627	12.366.0008.2334.0000	MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR	-40.000,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	240 000	FUNDEB 30%	
710	27.812.0012.1345.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	-50.000,00
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	
713	27.812.0012.1345.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	-150.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

791	10.302.5000.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
792	10.302.5000.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 113 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

793 10.302.5000.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -15.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

796 10.302.5000.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -2.995,96
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

800 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS -[illegible]
3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

801 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS -[illegible]
3.1.90.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1082 08.243.0026.2236.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS -3.309,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1167 27.812.0012.1265.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE TERRERO -11.950,00
4.4.90.61.99 OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1490 10.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -52.613,64
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

-563.179,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 113 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 114 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$308.544,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **308.544,07**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

265	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.571,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	60.652,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
772	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.270,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

928	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	1.350,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
937	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1436	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5.480,86
	3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	3.456,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 114 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1913	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	341,83
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1961	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20.332,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1261	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.374,20
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1316	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	9.013,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1371	10.301.0017.2378.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	5.647,25
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1376	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	296,15
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1522	10.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1907	10.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL	3.225,54
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1919	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	176,29
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1925	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	76.965,48
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 114 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1545	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	304,50
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1784	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	7.685,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

268	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-1.571,75
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

720	10.122.0017.1258.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	-64.922,63
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 710 0000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

808	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	-1.350,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1445	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1449	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-32.710,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 114 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145410.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
145510.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	-15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

167508.244.0020.2380.2380	MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF	-304,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

173513.392.0013.1301.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-7.685,00
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	

-308.544,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 116 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$179.181,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **179.181,84**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

265 12.361.0011.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 23.129,26
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação

200 004 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 99.936,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

772 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 9.980,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

937 15.452.0034.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 5.010,58
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1111 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 835,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1123 08.244.0020.2282.0000 SUBV SOCIAL E FINANCEIRA A UAPC, CASA DO BERADEIRO E DO IDOSO E TEAMO 2.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 116 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1316	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	4.174,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1319	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	7.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1568	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	6.366,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1784	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	19.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

267	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-301,80
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
268	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-22.827,46
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

767	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-69.916,35
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
792	10.302.5000.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-30.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 116 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

794	10.302.5000.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

805	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	-5.000,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1083	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS	-3.335,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1447	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-11.824,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1555	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-6.366,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1759	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-19.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

-179.181,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 116 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 117 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$132.986,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **132.986,90**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
772	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

937	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1107	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.707,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1962	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.279,40
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 117 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

767	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

808	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AV		-45.000,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1134	08.244.5000.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		-9.707,50
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1389	10.301.0017.2400.0000	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD		-3.279,40
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-132.986,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.750,00**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

928 15.452.0034.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1316 10.301.0017.2126.0000 MANUTENÇÃO DO CER II 390,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1318 10.301.0017.2126.0000 MANUTENÇÃO DO CER II 860,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

799 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS -500,00
3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1281 10.301.0017.2096.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL -1.250,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

-1.750,00

DECRETO Nº 118 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 120 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.260,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.260,40**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

159	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	7.788,90
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
565	12.366.0008.2223.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	38.479,68
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
639	12.367.0008.2226.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	15.681,26
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
262	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	17.534,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
264	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	18.723,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1086	08.244.0020.0352.0000	PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS	1.080,67
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
1111	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 120 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1202	27.812.0012.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1961	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6.929,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1962	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	8.640,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1259	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1260	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	6.875,32
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1316	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	15.462,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1543	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	2.333,33
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
1606	08.244.0020.2216.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	1.731,78
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	410 001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1718	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 120 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

111	12.361.0008.1015.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-98.207,57
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

110	908.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	-2.580,67
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

119	127.812.0012.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

143	210.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-31.407,05
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
143	910.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

156	308.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-4.065,11
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST

170	704.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	-2.000,00
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

DECRETO Nº 120 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

-150.260,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
SAXUM VENERANDUM
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 121 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$603.135,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **603.135,19**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

264	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

937	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	75.431,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	994,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1460	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	1.633,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1485	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.031,97
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1902	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	40.950,45
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1903	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	64.695,78
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 121 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1961	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5.933,32
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1962	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	570,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1310	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	38.992,55
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1311	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	6.148,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1319	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	9.012,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1380	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	4.454,50
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1918	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	1.013,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1923	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	39.397,54
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1924	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	303.276,80
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4278 PARTE 2

DECRETO Nº 121 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

106	12.122.0015.2034.0000	PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200 001	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

808	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	-75.431,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1325	10.301.0017.2244.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	-527.104,19
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agente	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-603.135,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS